



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 272/2024 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.015254/2024-53

Santo André-SP, 09 de agosto de 2024.

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que a UFABC teve sua proposta de oferta de curso de Licenciatura em Educação do Campo selecionada pelo Edital Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) nº 23/2023 - Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) Equidade;

CONSIDERANDO o objetivo do Parfor Equidade de estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa, e a vocação da UFABC para a formação de professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os recursos destinados ao pagamento de bolsas e custeio relacionados no Edital Capes nº 23/2023 encontram-se consignados na dotação orçamentária da Capes;

CONSIDERANDO a autorização recebida, em 01º de agosto de 2024, do Parfor Equidade - Capes que aumenta de 60 para 73 o número máximo de vagas a serem ofertadas no curso, tendo em vista a confirmação de liberação complementar de recursos de custeio relacionados no Edital Capes nº 23/2023,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme Edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) nº 23 /2023.

Parágrafo único. Serão ofertadas entre 30 (trinta) e 73 (setenta e três) vagas a serem detalhadas em Edital UFABC, conforme recursos orçamentários a serem disponibilizados pela Capes.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso deverá ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsePE), considerando a documentação submetida e aprovada pela Capes.

Art. 3º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório nº 262/2024.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Disposição Transitória

Art. 5º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado na próxima sessão ordinária do ConsUni.

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 10:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **dd85285e87**